



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 410729, Série: U, emitido em 31/07/2024, conversão em 01/08/2024

Número da Nota
191628
Data e Hora de Emissão
31/07/2024 00:00:00
Código de Verificação
HT6HK40E



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA
CPF / CNPJ: 75.047.498/0001-47 **Inscrição Municipal:** 09 01 0064344-9
Endereço: XV DE NOVENBRO, 000830 LJ TR - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 32196000
CEP: 80020310
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** contabilidademec@hoteismabu.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO GEBRIN PRETO
CPF / CNPJ: 573.820.509-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 74 - BAIRRO: Centro - CEP: 86800070
Município: Apucarana **UF:** PR **Email:** betopreto2012@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA 403,38
TAXA de SERVICO 40,34
ISS 20,16
RPS:410729 / UH: 317 / Tipo UH: ROYAL CASAL / Reserva: 10938257 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 29/07/2024 / CheckOut: 31/07/2024 TAXA de SERVICO R\$40,34/DIARIA R\$403,38/ISS R\$20,16/REDE VISA CREDITO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 463,88

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$463,88

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	463,88	5,00	23,19	3,47

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.